



VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.

RESOLUÇÃO VALEC Nº 7/2021/DIREX-VALEC/PRESI-VALEC

Dispõe sobre delegação de competência, observado os limites de alçada de cada área envolvida, para aprovação dos estudos a serem elaborados pelas Autorizadas, Fase III do Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI), referentes ao Chamamento Público de Estudos para o pátio de Santa Helena de Góias-GO.

A DIRETORIA EXECUTIVA DA VALEC – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A., no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 90 do Regulamento de Licitações e Contratos - RILC/VALEC, e considerando:

- I - o disposto na Ata da 1362ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva, realizada em 12 de maio de 2021, e demais atos constantes do Processo nº 51402.102684/2020-43;
- II - que a Lei nº 9.784/1999 confere ao administrador a possibilidade de delegação da sua competência;
- III - a natureza discricionária da delegação de competência e pautando-se na necessidade de um rito mais célere e eficiente;
- IV - que a presente delegação não se trata da competência para edição de atos normativos, decisão de recursos administrativos e/ou matérias de competência exclusiva do órgão ou autoridade;
- V - que se encontram previstos os requisitos elementares para viabilizar o ato de delegação, a saber:
 - a) inexistência de impedimento legal; e,
 - b) conveniência administrativa, em razão de circunstâncias de índole técnica.
- VI - que compete a todas as unidades organizacionais desempenhar as atividades que lhes tenham sido delegadas, nos termos do art. 84, inciso XVIII, do Regimento Interno; e,
- VII - que o estabelecimento de limites e a delegação de alçadas foram propostos conforme disposto no art. 86, inciso VIII, do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência conferida à Diretoria Executiva (Direx), por meio do art. 90 do RILC/VALEC, de modo que a Diretoria de Negócios (Dineg) se responsabilize pela avaliação, seleção e

aprovação dos estudos a serem elaborados pelas Autorizadas, Fase III do Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI), referentes ao Chamamento Público de Estudos para o pátio de Santa Helena de Góias-GO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

(assinado eletronicamente)

ANDRÉ KUHN

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **André Kuhn, Diretor Presidente**, em 13/05/2021, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4083736** e o código CRC **2F2D88E7**.



Referência: Processo nº 51402.102684/2020-43



SEI nº 4083736

SAUS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5 - Bairro ASA SUL
Brasília/DF, CEP 70070010
Telefone: 2029-6100 - www.valec.gov.br